



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAPES / UAB / CPEaD

EDITAL - Nº 047/2014 – SELEÇÃO INTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR CPEaD

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSu) torna pública a abertura das inscrições ao processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar no Curso de Pós-graduação em Educação: Espaços e Possibilidades (CPEaD) do Programa UAB, na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem;
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, portanto candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail cpead@pelotas.ifsul.edu.br

2 DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 9 (nove) vagas para atender às necessidades na docência de disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2015, e cadastro de professores para atuar como orientadores de monografia de conclusão do curso, 18 (dezoito) vagas somadas às de orientação de monografia para atuar na edição 2014/2015, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas por disciplina

Disciplinas	Carga Horária	Nº de Bolsas	Nº de Vagas
Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	35	2	1
História das Disciplinas – Composição Curricular	35	2	1
Interatividade: Feitos e desfeitos da mídia	35	2	1
Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	35	2	1
Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	35	2	1
Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	35	2	1
Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	35	2	1
Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	40	2	1
Metodologia da Pesquisa	40	2	1
Orientação de monografia	-	2 a cada 5 orientandos*	18

* máximo: 15 orientandos por docente.

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

3 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- Ser Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense lotado em qualquer câmpus e em pleno exercício de suas atividades profissionais;
 - Formação em nível superior com pós-graduação (*stricto sensu* e/ou *lato sensu* com experiência de mais de 3 (três) anos na área da disciplina para a qual está se candidatando);
 - Experiência mínima de um (01) ano no magistério, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei nº 11.273/2006 e de acordo com o inciso VI do artigo 1º RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010;
 - Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas atividades normais no seu câmpus de origem;
 - Disponibilidade para realizar viagens no início e no fim da sua disciplina e, ainda, para atender necessidades didático-pedagógicas junto aos polos de apoio presencial, quando solicitado pela coordenação;
 - Realizar encontros presenciais e formação com os tutores (presenciais e a distância), nas semanas em que estiver ministrando a disciplina;
 - Preparar seu ambiente de aula (MOODLE) com antecedência mínima de 30 dias ao início da disciplina;
 - Participar de treinamentos e formações vinculados ao CPEaD no ambiente da UAB nas dependências do câmpus Pelotas;
 - Fechar as notas da disciplina, em conjunto com a equipe de tutoria, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento de sua disciplina;
 - Prestar atendimento à equipe de tutoria por pelo menos quatro horas semanais;
 - Lançar as notas no sistema acadêmico Q-acadêmico no prazo máximo de dez dias após o fim da disciplina;
 - Responder a questionamentos dos alunos, tutores e equipe de coordenação em no máximo 24 horas.
- 3.2 As condições específicas para a docência em cada disciplina são apresentadas no Quadro II.

Quadro II – Requisitos específicos por disciplina.

Disciplinas	Formação
(1) Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; na área de Educação* e/ou Ciências <i>stricto sensu</i> ; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Educação* e/ou Ciências – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(2) História das Disciplinas – Composição Curricular	Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; na área da Educação ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Educação – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(3) Interatividade: Feitos e desfeitos da mídia	Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; na área da Educação* ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Educação* – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(4) Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; na área da Educação* ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Educação* – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(5) Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; na área da Educação* ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Educação* – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(6) Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; na área da Educação* ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Educação* – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(7) Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área da Educação* ou Psicologia; ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Psicopedagogia ou área afim – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(8) Reconstrução da prática docente:	Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e:

Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; na área da Educação* ou b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Educação* – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(9) Metodologia da Pesquisa	Licenciatura em qualquer área do conhecimento; e: a) Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; na área da Educação* ou Filosofia b) Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Educação * ou Filosofia – com no mínimo 5 anos de docência na área da disciplina.
(10) Orientação de monografia	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área da Educação*.

* Na área da Educação – refere-se a qualquer programa que esteja vinculado à atuação na docência – Tais como: Educação, Linguística, Língua Portuguesa, Filosofia, Sociologia, Programas especiais para docência em nível de especialização e/ou pós-graduação – dentre outros

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Períodos das inscrições: **27 a 30 de novembro de 2014.**

4.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço cpead@pelotas.ifsul.edu.br. No campo “Assunto” deverá conter o nome do candidato e número correspondente à disciplina (é permitida a participação em uma disciplina conjunta com orientação de monografia). O dia 30 de novembro, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida, disponível no **Anexo I**;
- Curriculum Vitae* – versão Lattes completo e atualizado;
- Uma (1) fotografia 3x4 – digitalizada em formato jpeg;
- Carta de intenções (em pdf) falando de seu interesse na EaD e no CPEaD.

4.3 Caso não haja candidatos habilitados em alguma disciplina, a Coordenação do CPEaD se resguarda ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste edital e não tenham participado da seleção.

OBS.: Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista, como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

5 DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1 As atividades do PROFESSOR FORMADOR são 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 05 (cinco) horas nos dias e horários relativos a web conferência (aula *online*), web gravada e/ou preparação de ambiente (moodle);
- 10 (dez) horas de presença online no ambiente (moodle) para interagir com os alunos e/ou tutores;
- 05 (cinco) horas na preparação das aulas presenciais, que serão ministradas pelos tutores nos polos, participação em reuniões e comissões.

5.2 São atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos, que melhorem o seu rendimento;
- planejar a execução de aulas presenciais e práticas, quando previstas;
- participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
- assistir às transmissões das aulas presenciais relativas ao seu curso;
- produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- acompanhar os tutores a distância no ambiente *online* (MOODLE), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via email;
- esclarecer as dúvidas dos tutores e alunos, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
- avaliar as atividades propostas e registrar as notas dos alunos no sistema acadêmico institucional;
- encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;

- o. compor e participar de reuniões de colegiado se eleito (quando convocado);
- p. compor e participar de comissões que tratem de assuntos referentes ao curso;
- q. lançar notas no Q-acadêmico em no máximo dez dias após o fim de sua disciplina;
- r. gravar vídeo aulas e/ou participar de videoconferência com os polos.

- 5.3 De acordo com a RESOLUÇÃO/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, o valor da bolsa a ser concedida ao PROFESSOR FORMADOR é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, desde que possua experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior, ficando assim vinculado como professor-pesquisador nível I, enquanto exercer a função;
- 5.4 Para aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, o valor da bolsa a ser concedida será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II;
- 5.5 Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou município.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Educação: Espaços e Possibilidades e, ainda de dois outros profissionais, indicados pelo coordenador, com experiência em EaD e vinculados a programas da UAB neste Instituto;
- 6.2 A Seleção será realizada em duas etapas: Análise Curricular e Entrevista;
- 6.3 A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro III.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área ou área afim	10	10
Mestrado na área ou área afim	5	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou afim	3	
Exercício de Docência na área da disciplina	3/ano	15
Exercício de Docência em EaD	3/ano	10
Autoria de Material Didático para EaD com ISBN ou ISSN	5/cada	10
Tutoria em EaD	5/cada	10
Curso de Formação em EaD – PACC ou outra atualização	5/cada	5

- 6.4 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau;
- 6.5 Serão classificados para a Entrevista os 10 (dez) primeiros colocados na Análise Curricular em cada disciplina;
- 6.6 A Entrevista terá peso 40 (quarenta) e será realizada nos dias **08 e 09 de dezembro de 2014**, em local e horários previamente informados aos candidatos por e-mail e disponibilizados no site do IFSul;
- 6.7 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso;
- 6.8 Na ocasião da entrevista, os candidatos deverão apresentar o original acompanhado de cópia dos seguintes documentos comprobatórios:
 - a. Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b. Diplomas de Graduação e Pós-graduação;
 - c. Declaração de vínculo no IFSul (contracheque ou declaração da PROGEP);
 - d. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro III.
- 6.9 A não apresentação da documentação comprobatória no ato da entrevista exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

OBS.: Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Serão considerados critérios de desempate:
 - a) Tempo de experiência no magistério em EaD;

b) Maior titulação;

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul (www.pelotas.ifsul.edu.br) no dia **11 de dezembro de 2014**. Os candidatos terão o prazo de 24 horas para recursos. Os resultados finais serão divulgados no dia **15 de dezembro de 2014**.

9 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor formador/pesquisador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 9.2 Os candidatos aprovados e classificados devem comparecer no dia da divulgação dos resultados finais (15 de dezembro de 2014), em local e hora a ser determinada e informada por email e site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. O não comparecimento acarretará em desistência do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função;
- 9.3 Os candidatos selecionados serão convocados para atualização e correções no ambiente virtual de aprendizagem, por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro IV.

Quadro IV – Cronograma de Execução das Disciplinas

Disciplinas	Nº de Bolsas	Início	Final
(1) Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	2	03/01/2015	06/02/2015
(2) História das Disciplinas – Composição Curricular	2	03/01/2015	06/02/2015
(3) Interatividade: Feitos e desfeitos da mídia	2	14/02/2015	21/03/2015
(4) Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	2	14/02/2015	21/03/2015
(5) Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	2	28/03/2015	09/05/2015
(6) Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	2	28/03/2015	09/05/2015
(7) Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	2	09/05/2015	13/06/2015
(8) Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	2	09/05/2015	13/06/2015
(9) Metodologia da Pesquisa	2	20/06/2015	25/07/2015
(10) Orientação de monografia	Mínimo 2 máximo 6	A partir de fevereiro de 2015	

10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de Divulgação dos Resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará desligamento imediato do Programa;
- 11.2 Eventuais mudanças, neste Edital, serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares, publicados até o dia anterior à data de início das inscrições;
- 11.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador do CPEaD/IFSul.

Pelotas, 25 de novembro de 2014

Rafael Blank Leitzke
Diretor-geral do Câmpus Pelotas

EDITAL - Nº 047/2014
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
(PROFESSOR FORMADOR)

DISCIPLINA(S) DESEJADA(S)		
(1)	Epistemologia da Ciência – História da Ciência como Construção do Conhecimento	()
(2)	História das Disciplinas – Composição Curricular	()
(3)	Interatividade: Feitos e desfeitos da mídia	()
(4)	Avaliação na prática escolar: concepções e tendências – Interdisciplinariedade: problematizações	()
(5)	Estudos Culturais – Filosofia da Diferença	()
(6)	Inter-relações: filosofia, educação e arte – Metodologias Possíveis	()
(7)	Psicologia do Desenvolvimento – Representações Sociais	()
(8)	Reconstrução da prática docente: Saberes experienciais; Formação continuada. Profissão Professor	()
(9)	Metodologia da Pesquisa	()
(10)	Orientação de monografia	()

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		EMAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em		
	2. Mestrado em		
	3. Doutorado em		

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DA DISCIPLINA DESEJADA:	TEMPO (anos):
VÍNCULO À PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20h () 40h () DE () Temporário

FAMILIARIDADE COM Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET BANDA LARGA: EM CASA: () Não () Sim
EXPERIÊNCIA EM EaD	
EXPERIÊNCIA EM EaD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros:	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros:	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO EM EaD:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas							
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							